



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**Estado do Espírito Santo**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

**Referência:** Processo nº 029.202/2023, autuado em 14 de agosto de 2023;

**CidadES:** 2023.052L0200001.10.0020.

**Objetivo:** Administrativo; Inexigibilidade de Licitação; Inscrição de curso presencial para os referentes servidores, Edson Carvalho de Souza, Fransiani Cassaro Martins e Marcos Kennedy de Jesus, para o Curso IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Análise Jurídica da Nova Lei e seus Potenciais Reflexos na Administração Pública, ministrado pela GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

**Requerente:** Edson Carvalho de Souza, Fransiani Cassaro Martins e Marcos Kennedy de Jesus.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Vereador Juarez Oliosí, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o requerimento dos servidores desta Casa de Leis, solicitando a Capacitação e a autorização do Presidente deste Legislativo Municipal, constante dos autos;

Considerando o reconhecimento de notória especialização do profissional ministrante do curso e os atestados de capacidade técnicas de outras contratações apresentados;

Considerando que o valor da execução dos serviços está compatível com os preços praticados por outras empresas do ramo;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº 76/2023, exarado pela Procuradoria Geral deste Poder, que dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços.

**DECIDE**

Tendo como princípio o interesse da administração pública, e com fundamento no artigo 25, inciso II do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/1993 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RATIFICA** e reconhece ser inexigível a licitação para a contratação da empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 24.450.024/0001-00, no valor de **R\$ 2.370,00** (Dois mil trezentos e setenta reais) para a capacitação dos servidores: Edson Carvalho de Souza, Fransiani Cassaro Martins e Marcos Kennedy de Jesus requerentes neste ato, que ocorrerá entre os dias 12 e 15 de setembro de 2023.

Nova Venécia - ES, 05 de setembro de 2023.

**Juarez Oliosí**  
Presidente da CMNV